



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE  
RECURSOS HÍDRICOS - CORHI**

**REUNIÃO CONJUNTA CORHI/CTAJI/CTPLAN**

**DATA:** 24/11/20

**LOCAL/HORÁRIO:** Reunião telepresencial via plataforma Microsoft Teams - às 09h.

**CORHI:**

---

- **SIMA/CRHi:** Rui Brasil Assis;
- **SIMA/Infraestrutura:** Iara Bueno Giacomini;
- **SIMA/Meio Ambiente:** Laura Stela N. Perez;
- **DAEE:** Luiz Fernando Carneseca; Alexandre Liazi;
- **CETESB:** Maria Emília Botelho; Richard Ouno.

**CTAJI:**

---

- André Luiz de A. Silva – P.M. de Campinas;
- Cesar Louvison – SIMA/CRHI;
- Elaine Costa – ABAG/RP;
- Eliana Von Atzingen B. Morello – ASSEMAE;
- Fabio Laurindo – P.M. de Santa Isabel;
- Fernanda Abreu Tanure – SIMA;
- Gilmar Ogawa – FAESP;
- Marinez Gaspar – SABESP;

**CTPLAN:**

---

- Alexandre Liazi – SIMA/DAEE;
- André Elia Neto – ÚNICA;
- Antoniane Arantes Roque – Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- Ariella Montebello – P.M. de Saltinho;
- Bruno Sales Costa – SABESP;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE**  
**RECURSOS HÍDRICOS - CORHI**

- Cefas Barrena – P.M. de Boraceia;
- Ester Guimarães – AESABESP;
- Gilmar Ogawa – FAESP;
- Iara Giacomini – SIMA/CRHI;

**Convidados:**

---

- Alexandre Alberto R. de C. Augusto – SIMA/CRHi;
- Ana Caroline Ardito – SIMA/CRHI;
- Blas Marçal Sanchez – DAEE;
- Diogo Sarmiento de Azevedo Gessa – SIMA/CSAN;
- Flavia Braga Rodrigues – SIMA/CRHI;
- Gre de Araújo Lobo – DAEE;
- José Rodriguez Vazquez – SIMA/CSAN
- Josilene Ticianelli Vannuzini – CETESB;
- Maria Lúcia Grisi G. Magri – SIMA/CRHi;
- Mauricio Fornaziero – CETESB;
- Pedro Coutinho – SIMA/CRHi;
- Renata Cristina Oliveira – SIMA/CRHI;
- Ricardo Mangabeira – SIMA/CRHI;
- Roberto Xavier de Oliveira – CETESB;
- Vagnólia de Macedo – SIMA/CRHI;

**Discussões e Encaminhamentos:**

---

- 1. Informes da Coordenação do CORHI:** Rui Brasil Assis iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e ressaltou que há assuntos que seriam deliberados na próxima reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mas em função de vários entendimentos previamente realizados, inclusive por demandas de alguns colegiados, resolveu-se não pôr as matérias em discussão na próxima reunião. Trata-se da deliberação 146, com vínculos na



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE  
RECURSOS HÍDRICOS - CORHI**

deliberação 188, que deverão ser unificadas, além da alteração na deliberação 147 que definirá os novos critérios para distribuição dos recursos da compensação financeira.

**2. Apreciação da Ata de 13/11/20:**

A ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

**3. Análise da proposta de Pauta da Reunião do CRH programada para 17/12/2020:** Esta proposta de pauta foi apresentada minuciosamente aos participantes, que a aprovaram.

**4. Análise das Minutas de Deliberações para a reunião do CRH de 17/12/20:** Antes de ser apresentada a deliberação 243, Iara Giacomini expôs o andamento do programa CAPACITA-SIGRH, abordando o programa quadrienal de capacitação em recursos hídricos, haja vista que se trata de uma exigência do PROGESTÃO no cumprimento de metas estabelecidas para o Estado de São Paulo. Os cursos contratados passaram a ser ministrados remotamente, em virtude da COVID-19 as aulas presenciais foram suspensas. Para o próximo ano, estão ainda em fase de contratação diversos cursos a serem desenvolvidos e aplicados pelos parceiros em potencial: FUMEP, SENAC, IPT e CETESB. Completando, Iara mencionou que já há cursos previstos para 2023, mas com pendências para sua finalização.

**4.1. Deliberação CRH nº 243: Indica ao FEHIDRO empreendimentos de interesse estadual propostos pelo CORHI para o exercício de 2020;**

Rui Brasil comentou a mudança que houve na legislação, que acarretou uma alteração no *modus operandi* do Fehidro. Agora, o saldo na conta que não tenha sido aplicado ao final do exercício, será direcionado à Conta Única do Tesouro do Estado. Assim, para evitar que este recurso financeiro tenha destinação diversa daquela prevista na legislação de recursos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE**  
**RECURSOS HÍDRICOS - CORHI**

hídricos, ocorreram diversas discussões sobre o tema, inclusive com as SE-CBHs, decidindo-se, ao final, que a regra vigente no Manual do Fehidro deveria ser alterada de modo a realocar estes recursos para aplicação pelo CORHI. Foram propostos quatro empreendimentos, em que os tomadores são a CETESB e o DAEE, totalizando R\$13.485.000,00, além do Plano Estadual de Saneamento Básico no valor de R\$ 11.972.035,24, já contabilizando o aditivo Fehidro no valor de R\$ 5.926.767,88. Os membros presentes, de comum acordo, concordaram com estas indicações e a proposta de deliberação segue para apreciação do CRH.

**4.2. Deliberação CRH nº 244: Aprova o relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo - ano base 2019;** Iara Giacomini apresentou o relatório e informou que a metodologia já consolidada ao longo dos anos foi mantida nesta versão. Futuramente, planeja-se incluir indicadores e mais dados detalhados acerca de como a mudança climática estaria impactando a gestão dos recursos hídricos em São Paulo. Rui Brasil mencionou que aprimoramentos serão realizados para o próximo ano. A proposta de deliberação recebeu manifestação favorável para ser submetida ao CRH.

**4.3. Deliberação CRH nº 245: Aprova o Plano de Ação e o Programa de Investimentos do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) referente ao período 2020-2023;**

O Coordenador comentou que estamos na sétima (ou nona conforme o critério) versão do Plano Estadual de Recursos Hídricos, a seguir, Ricardo Mangabeira apontou que foram registradas 140 ações desempenhadas por diversas entidades estaduais ou provenientes da sociedade civil, abrangendo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE**  
**RECURSOS HÍDRICOS - CORHI**

investimentos em todos os Planos de Duração Continuada-PDC, com maior ênfase no PDC 3 (Recuperação da Qualidade das Águas), no PDC 6 (Aproveitamento de Recursos Hídricos), no PDC 5 (Gestão de Controle de Perdas), e também no PDC 7 (Eventos Hidrológicos Extremos). Todos serão devidamente acompanhados em sua execução durante o próximo ano. Alexandre Liazi ressaltou a importância de se alinhar o PERH junto ao estabelecido no PPA de modo que o planejamento seja realizado de maneira mais homogênea e com mais efetividade; outro ponto levantado foi a abordagem realizada quanto às lacunas de conhecimento e a aderência ou compatibilidade da aplicação dos recursos do Fehidro naquelas ações definidas como prioritárias. Ao final a proposta de deliberação recebeu manifestação favorável para ser submetida ao CRH.

**4.4. Deliberação CRH nº 246: Aprova a destinação de recursos advindos das 4ª e 5ª Certificações do PROGESTÃO e dá outras providências;**

Rui Brasil informou que os recursos da segunda e terceira certificação do PROGESTÃO estão direcionados, ao longo deste ano de 2020, aos cursos oferecidos pelo SENAC. O Instituto Geológico, vinculado à SIMA, apresentou estudo abordando o impacto da contaminação por nitrato nas águas subterrâneas do oeste do Estado de São Paulo, abastecidos pelo Sistema Aquífero Bauru. Deste modo, a proposta consiste que o montante de R\$ 1,5 milhão de reais seja destinado a esta entidade para a execução do referido empreendimento. A proposta de deliberação recebeu manifestação favorável para ser submetida ao CRH.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE  
RECURSOS HÍDRICOS - CORHI**

**4.5. Deliberação CRH nº 247: Aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos;**

O Coordenador lembrou que a presente deliberação trata de uma revisão da deliberação 190 de 2016 onde, naquela oportunidade, foi realizada uma readequação nos Programas de Duração Continuada e em seus respectivos SubPDCs. Para que não houvesse nenhum tipo de inconveniente nos trabalhos que já vinham sendo realizados desde então, tendo como referência a deliberação 190, decidiu-se que as mudanças realizadas terão aplicabilidade apenas a partir de 01/01/2022, quando for publicada no DOE, revogando, automaticamente, o instrumento normativo que hoje está em vigor. Desta maneira, os Planos de Ações e os Planos de Investimentos, tanto do PERH quanto dos Planos de Bacias, ao longo do próximo ano de 2021, poderão ser adequados a esta nova classificação que logo será implementada, para isso, sugestões para a melhor adequação deste material, deverão ser encaminhadas até o dia 4 de dezembro do presente ano à CRHi. Após realizar a consolidação dos dados e enviá-los aos CBHs, os comitês terão o prazo de até 8 de janeiro de 2021 para oferecerem suas considerações. Ao final, decidiu-se que, futuramente, serão realizadas revisões nos PDCs e nos demais itens apresentados para novo debate em meados de janeiro de 2021. Concluiu-se ser mais oportuno que a proposta de Deliberação seja submetida ao CRH após tais debates.

**5. Deliberação CRH nº 248: Aprova critérios de distribuição dos recursos financeiros da CFURH entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs e dá outras providências;**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE**  
**RECURSOS HÍDRICOS - CORHI**

Ao abordar o tema, Rui Brasil informou a todos que Laura Stela fez contribuições no texto apresentado concernente às propostas de rateio dos recursos do Fehidro advindos da CFURH. Informou, ainda, que o assunto está em aberto e que haverá o prazo de até 4 de dezembro de 2020 para que sugestões possam ser enviadas à Coordenadoria no aperfeiçoamento deste material. Posteriormente, a CRHi fará uma consolidação deste documento e encaminhará a proposta aos CBHs para se manifestarem até 8 de janeiro de 2021. Iara Giacomini, em suas considerações finais, ressaltou que estas alterações nos critérios de distribuição dos recursos já se faziam necessárias uma vez que já se passaram oito anos desde a última atualização destes critérios. A proposta deverá ser submetida ao CRH provavelmente na primeira reunião do CRH de 2021.

**6. Outros Assuntos:**

Rui Brasil rememorou que, na última reunião realizada referente à deliberação 238, Gilmar Ogawa havia proposto a inserção de legendas informando qual a área de abrangência dos PDCs, o que foi feito. Foi informado que está sendo realizada nova verificação sobre os PAPIs, e que, oportunamente, será enviado aos conselheiros o material contendo uma errata, já que o assunto estará na pauta da reunião do CRH no dia 1/12/2020. Ao final, Rui Brasil Assis, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.